



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO PLACAR

Em, 28 / 06 / 2019

Camila Gidly Bandeira

LEI Nº 2.439, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

CÂMARA DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 1201/2019
Data: 02/07/2019 - Horário: 10:13
Administrativo - LO 2439/2019

[Handwritten signature]

*Altera a Lei Nº 2.390/2018 que trata das Diretrizes para
Elaboração e Execução da Lei Orçamentária para o ano de
2019 do Município de Gurupi - TO, e dá outras
providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS; Faço
saber que a Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aprovou e eu sanciono, a seguinte
Lei:

Art. 1º. Altera a Lei nº 2390/2018, alterada pelas Leis nº 2418/2018 e nº
2431/2019, para incluir nas Diretrizes para a Elaboração e Execução da Lei Orçamentária do ano
de 2019 as seguintes alterações:

a) a) Na Fundação UNIRG:

I – Reduzir o valor previsto dentro do Programa 12.364.1241.1.033 –
CONSTRUÇÃO NO CAMPUS DA UNIRG em R\$ 1.173.172,00 (um milhão, cento e setenta e
três mil, cento e setenta e dois reais) no exercício 2019, passando para o valor de R\$ 4.130.951,26
(quatro milhões, cento e trinta mil, novecentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos).

b) No Gabinete do Prefeito:

I – Reduzir o valor previsto dentro do Programa 03.091.0241.2.004 – MANUT.
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) no
exercício 2019, passando para o valor de R\$ 4.277.678,84 (quatro milhões, duzentos e setenta e
sete mil, seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

c) Na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:

I – Reduzir o valor previsto dentro do Programa 16.482.1641.1.261 – PROMOVER
REGUL. FUNDIÁRIA E URBANA, em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) no exercício 2019,

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PUBLICADO NO PLACAR
DIA 02/07/2019
[Handwritten signature]
Carimbo/Assinatura

[Handwritten signature]



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO**

passando para o valor de R\$ 1.557.700,00 (um milhão quinhentos e cinquenta e sete mil e setecentos reais).

d) Na Secretaria Municipal de Ciência Tecnologia e Inovação:

I – Reduzir o valor previsto dentro do Programa 19.572.0448.1.270 – IMPLANTAÇÃO DA CIDADE TECNOLÓGICA, em R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) no exercício 2019, passando para o valor de R\$ 141.657,40 (cento e quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos).

e) No Fundo Munic dos Dir Crianças e Adolescentes:

I – Reduzir o valor previsto dentro do Programa 08.243.0841.2.058 – AÇÕES DE AMPARO E PROT. A CRIANÇA E ADOLESCENTE, em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) no exercício 2019, passando para o valor de R\$ 384.516,68 (trezentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos).

f) No Fundo Municipal de Meio Ambiente de Gurupi:

I – Reduzir o valor previsto dentro do Programa 18.542.1841.2.358 – IMPL. SIST. INFORMA. CADASTR. AMB. SICA E CAR, em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) no exercício 2019, passando para o valor de R\$ 44.650,00 (quarenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais).

II – Reduzir o valor previsto dentro do Programa 18.543.1841.2.531 – MANUTENÇÃO DO CONTROLE AMBIENTAL, em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) no exercício 2019, passando para o valor de R\$ 92.150,00 (noventa e dois mil, cento e cinquenta reais).

g) Na Secretaria Municipal de Administração:

I – Criar o programa 04.451.0464.1.503 – PROJ. MODER.-REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO com a dotação inicial de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) no exercício 2019.

II – Criar o programa 04.451.0464.1.504 – PROJ. MODER.-IMPLANTAÇÃO VÍDEO MONITORAMENTO NAS VIAS URBANAS com a dotação inicial de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) no exercício 2019.



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO**

h) Na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças:

I – Extinguir o Programa 04.129.0464.1.272 – PROJ. MODERN.-IMPLANT. REESTRUT. POLIT. VALORIZAÇÃO SERVIDORES, que tinha saldo de R\$ 185.218,00 (cento e oitenta e cinco mil, duzentos e dezoito reais).

II – Extinguir o Programa 04.129.0464.1.277 – PROJ.MODERN.-IMPLANT. SIST GESTÃO E CONTROLE DE PROCESSOS, que tinha saldo de R\$ 614.400,00 (seiscentos e quatorze mil e quatrocentos reais).

III – Extinguir o Programa 04.129.0464.1.278 – PROJ.MODERN.-IMPLANT. SIST CIDADE TECNOLÓGICA, que tinha saldo de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

IV – Extinguir o Programa 04.129.0464.1.273 – PROJ. MODERN.-REESTR.TECN.INF./IMPL.DATA CENTER, que tinha saldo de R\$ 534.040,00 (quinhentos e trinta quatro mil e quarenta reais).

V – Extinguir o Programa 04.129.0464.1.275 – PROJ. MODERN.-ATUALIZ.REGULARIZ.CAD.ECON.IMOBILIÁRIOS, que tinha saldo de R\$ 672.240,00 (seiscentos e setenta e dois mil e duzentos e quarenta reais).

VI – Alterar o saldo inicial da dotação 04.122.0464.1.276 – PROJ. MODER.-IMPLANTAÇÃO ARQUIVO FÍSICO GERAL MUNICÍPIO passando para R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) no exercício 2019.

VII – Alterar o saldo inicial da dotação 04.122.0464.1.274 – PROJ. MODER.-IMPLANTAÇÃO SIG – SISTEMA INFORMATIZADO DE GEORREFERENCIAMENTO passando para R\$ 1.800.000,00 (um milhão oitocentos mil reais) no exercício 2019.

i)Na Secretaria Municipal de Infraestrutura:

I – Criar o programa 26.782.0464.1.502 – QUALIFICAÇÃO VIÁRIA - PAVIMENTAÇÃO com a dotação inicial de R\$ 1.120.000,00 (um milhão e cento e vinte mil reais) no exercício 2019.



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO**

II – Alterar o saldo inicial da dotação 15.451.0673.1135 – OBRAS C/PARQUES, PRAC.CANTEIROS CENTRAIS passando para R\$ 1.577.483,15 (um milhão quinhentos e setenta e sete mil quatrocentos e oitenta e três reais e quinze centavos) no exercício 2019.

III – Alterar o saldo inicial da dotação 17.452.0674.1136 – AMPLIAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO passando para R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais) no exercício 2019.

IV – Alterar o saldo inicial da dotação 15.452.0674.2077 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA passando para R\$ 7.528.144,93 (sete milhões, quinhentos e vinte e oito mil, cento e quarenta e quatro reais e noventa e três centavos) no exercício 2019.

Parágrafo único. Fazem parte desta Lei os seguintes anexos:

I – De Metas e Prioridades as quais terão precedência na alocação de recursos, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas, para a elaboração do orçamento do exercício financeiro de 2019.

Art. 2º. Os valores remanescentes da execução do Projeto abrangido pelo contrato de financiamento de nº 05/19.832-35, junto à Caixa Econômica Federal, serão destinados exclusivamente às ações propostas em lei autorizatória específica.

Art. 3º. Os demais artigos permanecem inalterados.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de junho de 2019.


MARIA DAS DORES BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO, em substituição
Decreto Legislativo nº 01/2019



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019

DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO.....: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE GURUPI			
UNIDADE....: 01 - CAMARA MUNICIPAL			
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
01.031.0141.1.001	Equipamentos e Material Permanente	100 Porcentagem	7.337,14
01.031.0141.1.219	Construção do Prédio da Câmara	1 Unidade	
01.031.0141.2.001	Manutenção da Câmara Municipal	100 Porcentagem	7.101.317,58
01.031.0141.2.445	Apoio e Capacit.de Serv.Asses.e Técnicos	100 Porcentagem	101.640,00
09.271.0941.2.002	PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES	100 Porcentagem	58.697,10
09.271.0941.2.003	PREVIDENCIA SOCIAL DO REGIME GERAL	100 Porcentagem	396.970,75
TOTAL DA UNIDADE			7.665.962,57



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019

DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO.....: 04 - FUNDAÇÃO UNIRG			
UNIDADE....: 01 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE GURUPI - UNIRG			
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
12.364.1241.1.033	CONSTRUÇÃO NO CAMPUS DA UNIRG	1 Unidade	4.226.828,00
12.364.1241.1.093	DIVERSAS OBRAS DE MELHORIA NAS INSTALAÇÕES UNIRG	1 Unidade	2.508.060,00
12.364.1241.2.082	MANUTENÇÃO DO APOIO CULTURAL	100 Porcentagem	93.968,60
12.364.1241.2.083	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	100 Porcentagem	25.015.654,60
12.364.1241.2.084	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO	100 Porcentagem	146.410,00
12.364.1241.2.085	MANUTENÇÃO DO CURSO DE FARMÁCIA	100 Porcentagem	2.440.122,30
12.364.1241.2.086	MANUTENÇÃO DO CURSO DE PSICOLOGIA	100 Porcentagem	2.391.807,00
12.364.1241.2.087	MANUTENÇÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM	100 Porcentagem	4.038.254,00
12.364.1241.2.088	MANUT. DO CURSO DE FISIOTERAPIA	100 Porcentagem	2.794.567,60
12.364.1241.2.089	MANUT. DAS BOLSAS DE ESTUDO	100 Porcentagem	14.507,90
12.364.1241.2.090	MANUT. DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA	100 Porcentagem	2.072.367,00
12.364.1241.2.091	MANUT. DO GINÁSIO POLIESPORTIVO	100 Porcentagem	24.490,40
12.364.1241.2.092	MANUT. DOS LABORATÓRIOS INFORMÁTICA	100 Porcentagem	23.425,60
12.364.1241.2.093	NUCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	100 Porcentagem	45.919,50
12.364.1241.2.094	MANUTENÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO	100 Porcentagem	2.069.705,00
12.364.1241.2.095	MANUTENÇÃO DO CURSO CIÊNCIAS CONTÁBEIS	100 Porcentagem	1.907.323,00
12.364.1241.2.096	MANUT. DO CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	100 Porcentagem	892.701,70
12.364.1241.2.097	MANUT. DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	100 Porcentagem	1.357.220,70
12.364.1241.2.098	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA	100 Porcentagem	40.595,50
12.364.1241.2.099	MANUTENÇÃO DO VESTIBULAR	100 Porcentagem	1.203.889,50
12.364.1241.2.100	MANUTENÇÃO DO CURSO DE LETRAS	100 Porcentagem	1.699.420,80



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019

DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

12.364.1241.2.101	MANUTENCAO DO CURSO DE DIREITO	100 Porcentagem	4.946.661,50
12.364.1241.2.102	MANUTENCAO DO CURSO DE MEDICINA	100 Porcentagem	15.204.013,00
12.364.1241.2.103	MANUTENCAO DO CURSO DE PEDAGOGIA	100 Porcentagem	2.183.505,50
12.364.1241.2.104	MANUTENCAO DO CURSO DE ODONTOLOGIA	100 Porcentagem	4.646.521,00
12.364.1241.2.105	MANUTENCAO DO CURSO DE EGEN.CIVIL	100 Porcentagem	1.146.656,50
12.364.1241.2.106	MANUT.DAS ATIVIDADES DA REITORIA	100 Porcentagem	1.322.348,50
12.364.1241.2.107	MANUTENCAO DO ESCRITORIO MODELO	100 Porcentagem	125.380,20
12.364.1241.2.108	MANUTENCAO DO CONGRESSO CIENTIFICO	100 Porcentagem	9.982,50
12.364.1241.2.344	MANUT. DE ESPORTES UNIVERSITARIOS	100 Porcentagem	11.979,00
12.364.1241.8.012	MANUTENCAO DO CURSO DE TECNOLOGO	100 Porcentagem	106.480,00
	TOTAL DA UNIDADE		84.710.766,40



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019

DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO.....: 05 - INSTITUTO DE PREV E ASSIS DOS SERVIDORES			
UNIDADE....: 01 - INST.PREV.ASSIST.DOS SERV.GURUPI - IPASGU			
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
09.271.0941.2.109	MANUTEN.ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	100 Porcentagem	999.460,00
09.272.0941.1.052	CONTRUÇÃO DO PREDIO IPASGU	100 Porcentagem	665.500,00
09.272.0941.2.110	MANUT.DAS ATIVIVID.D.FIN.E CONTROLADARIA	100 Porcentagem	-
09.272.0941.2.111	MANUTENCAO ATIV.DEF. TECNICO E SOCIAL	100 Porcentagem	8.790.217,50
TOTAL DA UNIDADE			10.455.177,50



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019

DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO.....: 06 - AGENCIA GURUPIENSE DE DESENVOLVIMENTO			
UNIDADE....: 01 - AGENCIA GURUPIENSE DE DESENVOLVIMENTO - AGD			
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
15.452.0675.2.112	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA A.G.D.	100 Porcentagem	375.128,30
15.452.0675.2.461	Revitaliz.Praças, Jard.Cant.Centrais	100 Porcentagem	1.092.745,17
15.452.0675.2.463	Serv.Podas Arvores em Áreas Públicas	250 Unidades	12.600,00
15.452.0675.2.464	Serviço de Roçagem	100 Porcentagem	9.975,00
TOTAL DA UNIDADE			1.490.448,47



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019

DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO.....: 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE....: 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
10.122.1040.1.282	Obras e Instalações - FUS	100 Porcentagem	124.740,00
10.122.1040.2.114	APOIO ADMINISTRATIVO	100 Porcentagem	8.768.680,89
10.122.1040.2.116	APOIO POLITICAS GESTAO ESTRATEGICA	100 Porcentagem	90.680,38
10.122.1040.2.117	CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	100 Porcentagem	42.591,99
10.122.1040.2.354	CAPAC. E REC.DOS SERV. DA SEMUS	100 Porcentagem	190.575,00
10.122.1040.2.368	DIVULGAÇÃO PROP. PUBL. OFICIAIS	100 Porcentagem	31.500,00
10.301.1042.1.018	NOVA FRONT-UBS PORTE III-CONST- BLINVEST	100 Porcentagem	344.809,43
10.301.1042.1.019	INCR. de INV. MOB E EQUIP-BLINVEST	100 Porcentagem	765.411,14
10.301.1042.1.021	Campo Belo UBS Porte III BLINVEST	100 Porcentagem	345.691,47
10.301.1042.1.108	PEDROSO UBS PORTE III - CONST. BLINVEST	100 Porcentagem	
10.301.1042.1.109	PQ DOS BURITIS - CONSTRUÇÃO - BLINVEST	100 Porcentagem	
10.301.1042.1.113	OBRAS E INSTALACOES - BLATB	100 Porcentagem	133.402,50
10.301.1042.1.224	PQ DAS ACACIAS-UBS PORTE III-CONST.-BLINVEST	100 Porcentagem	199.853,56
10.301.1042.1.225	SOL NASC.-UBS PORTE III-CONST.-BLINVEST	100 Porcentagem	131.800,00
10.301.1042.1.226	UNIRG-UBS PORTE III-CONST - BLINVEST	100 Porcentagem	312.043,34
10.301.1042.2.125	NASF-NUCLEO DE APOIO SAUDE FAMILIA-BLATB	100 Porcentagem	221.610,63
10.301.1042.2.127	ESTRATEGIA E SAUDE DA FAMILIA - BLATB	100 Porcentagem	65.974,25
10.301.1042.2.131	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - BLATB	100 Porcentagem	2.288.962,21
10.301.1042.2.132	UNIDADE BASICA SAUDE - PSF - BLATB	100 Porcentagem	8.238.493,74
10.301.1042.2.133	SAUDE BUCAL - BLATB	100 Porcentagem	2.089.083,18
10.301.1042.2.134	ATENCAO A SAUDE DA CRIANCA - BLATB	100 Porcentagem	29.348,55



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019

DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

10.301.1042.2.136	SAUDE DA MULHER - BLATB	100 Porcentagem	127.050,00
10.301.1042.2.138	APOIO A POLITICA PUBLICA - BLATB	100 Porcentagem	704.538,25
10.301.1042.2.307	PMAQ PROG MELH DO ACESS E DA QUAL BLATB	100 Porcentagem	138.625,87
10.302.1042.1.112	MOBIL E EQUIPTO A ATENÇÃO ESPEC - BINVEST	100 Porcentagem	-
10.302.1043.1.110	POLICLINICA CONSTRUÇÃO - BLINVEST	100 Porcentagem	1.300.000,00
10.302.1043.1.500	AMPLIAÇÃO DA CLÍNICA DA MULHER - BLINVEST	100 Porcentagem	1.330.800,00
10.302.1043.1.112	MOBIL E EQUIPTO ATENÇÃO ESPEC - BINVEST	100 Porcentagem	1.059.000,00
10.302.1043.1.114	OBRAS, INSTAL E EQUIPAMENTO - BLMAC	100 Porcentagem	133.402,50
10.302.1043.1.227	CER - CENTRO ESPEC.REG.-CONST.BLINVEST	100 Porcentagem	2.690.522,24
10.302.1043.1.228	CAPS III - CONSTRUCAO	100 Porcentagem	494.254,78
10.302.1043.1.229	CEO - CONST.(CENT.DE ESPEC.ODONTOLOGICAS)	100 Porcentagem	645.564,77
10.302.1043.2.119	TFD TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - BLMAC	100 Porcentagem	534.480,28
10.302.1043.2.120	SERVIÇOS LABORAT E DIAGNOSTICOS-BLMAC	100 Porcentagem	3.238.070,61
10.302.1043.2.142	SAMU-BLMAC	100 Porcentagem	3.369.481,83
10.302.1043.2.143	CAPS - CENTRO ATENÇÃO PSICOSS. - BLMAC	100 Porcentagem	1.556.679,51
10.302.1043.2.144	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - BLMAC	100 Porcentagem	4.146.802,37
10.302.1043.2.560	MANUT CLÍNICA DA MULHER - BLMAC	100 Porcentagem	869.114,00
10.302.1043.2.145	APOIO A POLITICA PUBLICA MAC	100 Porcentagem	70.690,66
10.302.1043.2.146	CEO - Centro de Especialid.Odontológicas - BLMAC	100 Porcentagem	279.392,48
10.302.1043.2.147	BLMAC - MANUTENÇÃO DA POLICLINICA	100 Porcentagem	1.442.219,02
10.302.1043.2.308	CAPS ADIII-CENTRO ATENÇ.PSIC. BLMAC	100 Porcentagem	589.245,24
10.303.1046.2.123	APOIO Polit.Farm.Pop. BLFARPOP	100 Porcentagem	-
10.303.1046.2.135	POLITICAS PUBL ASSIST FARM. - BLFARMB	100 Porcentagem	500.722,23
10.303.1046.2.141	BLAFARMB OBRAS E INSTAL.ASSIST FARMACEUT	100 Porcentagem	-
10.304.1044.1.117	OBRAS EM VIGILANCIA EM SAUDE - BLVIGI	100 Porcentagem	150.935,40

[Handwritten signature]



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019

DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

10.304.1044.2.150	VIGILANCIA SANITARIA - BLVIG	100 Porcentagem	1.061.139,78
10.304.1045.2.149	CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSSES-BLVIG	100 Porcentagem	238.601,75
10.305.1042.2.342	CONTRIBUICAO PASEP	100 Porcentagem	24.340,26
10.305.1045.2.152	COMBATE A DENGUE - BLVIG	100 Porcentagem	1.034.308,18
10.305.1045.2.153	IMUNIZAÇÃO - BLVIG	100 Porcentagem	36.788,87
10.305.1045.2.154	BLVIGAE.Apoio Fortalec.Ações Serv.Agentes de Endemias	100 Porcentagem	274.704,36
10.305.1045.2.310	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - BLVIG	100 Porcentagem	113.770,59
10.305.1045.2.311	COMBATE A VIOL.SEXUAL DOMESTICA - BLVIG	100 Porcentagem	26.140,91
10.305.1045.2.312	SAUDE DO TRABALHADOR - BLVIG	100 Porcentagem	133.100,07
10.305.1045.2.343	DST/AIDS – DOENÇAS SEXUALM TRANSMISSÍVEIS – BLVIG	100 Porcentagem	103.893,91
	TOTAL DA UNIDADE		52.833.632,98



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019

DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO.....: 08 - GURUPI PREV INST PREV SOCIAL MUN GURUPI			
UNIDADE....: 01 - PREVIDENCIA			
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
09.271.0941.1.053	CONTRUÇÃO DO PREDIO GURUPI PREV	1 Unidade	1.423.000,00
09.271.0941.2.156	MANUT. ATIVIDADES PREVIDENCIARIAS	100 Porcentagem	10.915.950,00
09.271.0941.2.317	MANUTEN.ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	100 Porcentagem	1.971.123,00
09.271.0941.2.318	MANUT. DAS ATIVID. IR. FINANC E CONTROLADORIA	100 Porcentagem	-
TOTAL DA UNIDADE			14.310.073,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019

DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO.....: 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
UNIDADE....: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
08.241.0841.2.369	SCFV-Serv.Conv.Fortal.Vinc.(Idosos)	100 Porcentagem	496.071,00
08.243.0841.1.199	Construção da Unidade de Acolhimento	100 Porcentagem	
08.244.0841.1.019	INCR. de INV. MOB E EQUIP-BLINVEST	100 Porcentagem	133.100,00
08.244.0841.1.200	Reforma do CRAS Santa Rita	100 Porcentagem	
08.244.0841.1.201	Construção do CREAS	100 Porcentagem	
08.244.0841.1.202	Construção do CRAS Vila Nova	100 Porcentagem	
08.244.0841.1.230	Implantação do Centro de Atend.p/Mulher	100 Porcentagem	136.620,00
08.244.0841.1.231	Const.Casa p/Pessoas Transeuntes	100 Porcentagem	
08.244.0841.2.062	MANUT. CONSELH. TUTELAR	100 Porcentagem	64.604,03
08.244.0841.2.066	MANUT.CURSOS PROFISSIONALIZANTES	100 Porcentagem	101.156,00
08.244.0841.2.067	MANUTENCAO - CREAS	100 Porcentagem	25.667,75
08.244.0841.2.068	Apoio Administrativo ao FAS	100 Porcentagem	2.402.756,84
08.244.0841.2.370	Manutenção Políticas Públicas para Mulheres	100 Porcentagem	33.340,22
08.244.0841.2.371	BPSEMC Proteção Social Especial Média Complexidade	100 Porcentagem	46.585,00
08.244.0841.2.372	BL PSEAC Prot.Soc.Esp.Alt Complexidade	100 Porcentagem	583.743,33
08.244.0841.2.373	BL GSUAS - Bloco de Gestão do SUAS	100 Porcentagem	411.908,25
08.244.0841.2.374	BL GBF Gestão Prog.Bolsa Fam.Cad.Único	100 Porcentagem	126.500,00
08.244.0841.2.446	BL PSB - Bloco Prot.Soc. Básica - CRAS	100 Porcentagem	1.204.838,50
08.244.0841.2.532	Fortalecimento do Controle Social	100 Porcentagem	35.382,03
08.244.0841.2.533	Fortalecimento do CMAS	100 Porcentagem	19.517,25

Handwritten signature



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019

DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

11.331.0841.2.061	manut.prog.de integr.da MULHER	100 Porcentagem	243.573,00
	TOTAL DA UNIDADE		6.065.363,20



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019

DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO.....: 10 - GURUPI GABINETE DO PREFEITO			
UNIDADE....: 01 - GABINETE DO PREFEITO			
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
03.091.0241.2.004	MANUT PROCURADORIA GERAL DO MUNIC	100 Porcentagem	4.277.678,84
04.122.0441.2.005	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	100 Porcentagem	2.997.523,72
04.122.0441.2.006	MANUT DA JUNTA DO SERV MILITAR	100 Porcentagem	2.934,89
04.122.0441.2.007	FESTIVIDADES, RECEPCOES E HOMENAGENS	100 Porcentagem	3.668,60
04.122.0441.2.008	DIVULG PROP PUBLIC OFICIAIS E ATOS ADM	100 Porcentagem	2.934,89
04.122.0441.2.367	MAN.e FUNC.178 DELEG. SERVIÇO MILITAR	100 Porcentagem	27.563,80
04.124.0441.2.009	MANUT ATIV AUDITORIA E CONTROLE INTERNO	100 Porcentagem	198.127,72
TOTAL DA UNIDADE			7.510.432,46

ÓRGÃO.....: 10 - GURUPI GABINETE DO PREFEITO			
UNIDADE....: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA			
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
99.999.9999.9.001	RESERVA DE CONTINGENCIA	100 Porcentagem	1.255.599,10
TOTAL DA UNIDADE			1.255.599,10



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019

DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO.....: 11 - GURUPI SECRET MUNIC DE ADMINISTRACAO			
UNIDADE....: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
04.122.0442.1.003	EQUIP E MAT PERM SEC DE ADMINISTRACAO	100 Porcentagem	293.485,50
04.122.0442.1.004	EQUIP.E MAT.PERM DIR CONV LICIT CONTRATO	100 Porcentagem	2.934,86
04.122.0442.1.005	EQUIP.MAT.PERM.DIR.COMPRAS,PATR.E ALMOX.	100 Porcentagem	7.337,14
04.122.0442.2.011	MANUT DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	100 Porcentagem	4.546.055,10
04.122.0442.2.012	MANUT DIRET COMPRAS PATRIM E ALMOXARIFAD	100 Porcentagem	380.063,75
04.122.0442.2.013	MANUT DIRET CONVENIOS LICIT E CONTRATOS	100 Porcentagem	441.739,73
04.122.0442.2.342	CONTRIBUICAO PASEP	100 Porcentagem	628.897,50
04.122.0442.2.467	Qualif.Capacit.Serv.Sec.Administração	100 Porcentagem	189.000,00
04.128.0442.2.014	MANUT DA DIRET DE RECURSOS HUMANOS	100 Porcentagem	311.499,68
04.451.0464.1.503	PROJ.MODERN-REFORMA MODERN DO CENTRO ADMINISTRATIVO	100 Porcentagem	1.100.000,00
04.451.0464.1.504	PROJ.MODERN-IMPL. VÍDEO MONITORAMENTO VIAS URBANAS	100 Porcentagem	180.000,00
06.181.0444.2.015	ENCARGOS COM SEGURANCA PUBLICA	100 Porcentagem	3.668,61
	TOTAL DA UNIDADE		8.084.681,87



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019

DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO.....: 13 - GURUPI SECRET MUNIC DE PLAN E FINANÇAS			
UNIDADE....: 05 - SECRETARIA MUNIC.PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
04.129.0464.1.276	Proj.Modern.-Implataç. Arquivo Físico Geral Município	40 Porcentagem	800.000,00
04.123.0446.2.035	MANUT DAS ATIV DA CONTABILIDADE	100 Porcentagem	209.996,92
04.123.0446.2.036	MANUT SEC DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	100 Porcentagem	7.479.612,78
04.123.0446.2.037	MANUT DAS ATIVID DA TESOURARIA	100 Porcentagem	271.236,23
04.129.0446.2.313	Manutenção das ativ. da Fisc. Tributaria	100 Porcentagem	12.473,15
04.123.0446.2.314	Manut.das Ativid.da Divis.da Arrecadação	100 Porcentagem	12.473,15
04.123.0446.2.315	Manutenção das Atividades do Contencioso Fiscal	100 Porcentagem	12.473,15
04.123.0446.2.316	Modernização da Sec.de Planej.Finanças	100 Porcentagem	877.832,79
04.123.0446.2.536	PASEP	100 Porcentagem	1.863.400,00
04.123.0464.1.274	Proj.Modern-Impl. SIG-Sist.Inform.Georreferenc..	40 Porcentagem	1.744.000,00
04.129.0464.1.284	Proj.Modern-Impl. Diário Oficial do Município	100 Porcentagem	56.000,00
28.843.0447.2.038	ENCARGOS COM A DIVIDA DO MUNICIPIO	40 Porcentagem	1.264.922,54
	TOTAL DA UNIDADE		14.604.420,71



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019

DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO.....: 14 - GURUPI SECRET MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE....: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
12.306.1242.2.330	Manut. Alim.Escolar Creche Regular	100 Porcentagem	241.500,00
12.306.1242.2.380	Manut.Alimentaç.Escolar-Creche Integral	100 Porcentagem	347.369,43
12.306.1242.2.381	Manut.Aliment.Escolar-Pré Esc.Integral	100 Porcentagem	387.183,23
12.306.1242.2.382	Manut.Alimentaç.Escolar-Pré Esc.Regular	100 Porcentagem	461.178,34
12.306.1242.2.383	Manut.Aliment.Esc-Ens.Fund.I,II,Integral	100 Porcentagem	161.899,77
12.306.1242.2.384	Manut.Aliment.Esc-Ens.Fund.IeII Regular	100 Porcentagem	886.898,76
12.306.1242.2.385	Manut.Aliment.Escolar Ens.Fund.IeII -EJA	100 Porcentagem	75.175,97
12.306.1242.2.386	Manut.Alimentaç.Esc.-Prog.Novo+ Educação	100 Porcentagem	101.606,40
12.306.1242.2.387	Manut.Alimentaç.Escolar- AEE	100 Porcentagem	23.567,77
12.361.1244.1.241	Obra de Construção Geral Ens.Fund.I e II	100 Porcentagem	3.462.500,00
12.361.1244.1.242	Constr.Quadr.Poliesp.Cob.Ens.Fud. I e II	100 Porcentagem	1.029.236,94
12.361.1244.1.243	Constr.Cobert.Quadr.Esp.E.Ens.Fund.I eII	100 Porcentagem	302.045,76
12.361.1244.1.244	Equip.Mat.Perm.p/Esc.Ens.Fundam. I e II	100 Porcentagem	925.392,94
12.361.1244.1.245	Constr.Seg.Comb.Inc.Pân.SPDA E.Fund. IeI	100 Porcentagem	351.097,56
12.361.1244.1.246	Obras de Reformas Ens.Fund. I eII	100 Porcentagem	757.910,16
12.361.1244.1.247	Prog. Inov.Tecnológica - Ens.Fund.I e II	100 Porcentagem	54.941,25
12.361.1244.2.401	Manutenção do Ensino Fundamental I e II	100 Porcentagem	1.589.003,14
12.361.1244.2.403	Manut. do Ensino Fund.II e II FUNDEB 40%	100 Porcentagem	86.007,41
12.361.1244.2.404	Manut.Ativ.Esport.Ens.Fund. I e II	100 Porcentagem	89.516,94
12.361.1244.2.406	Qualif.Capacit. Prof.Ens.Fundam.I e II	100 Porcentagem	87.287,81



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019

DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

12.361.1244.2.407	Qualif.Capacit.Serv.Adm.Ens.Fund. I e II	100 Porcentagem	14.443,80
12.361.1244.2.468	Pessoal e RPPS Ens.Fund.I eII FUNDEB 60%	100 Porcentagem	13.676.900,34
12.361.1244.2.469	Pessoal e RPPS Ens.Fund. IeII FUNDEB 40%	100 Porcentagem	5.192.468,92
12.361.1244.2.470	Pessoal e RGPS Ens.Fund.IeII FUNDEB 40%	100 Porcentagem	3.805.361,44
12.361.1244.2.471	Pessoal e RGPS Ens.Fundamental I e II	100 Porcentagem	694.384,93
12.361.1244.2.495	Pessoal e RPPS Ens.Fund. I e II	100 Porcentagem	1.385.294,93
12.361.1244.2.497	Pessoal e RGPS Ens.Fund.IeII FUNDEB 60%	100 Porcentagem	5.333.900,99
12.361.1247.1.253	Equip. Mat. Permanente Transp.Escolar	100 Porcentagem	966.000,00
12.361.1247.2.427	Manut.Transporte Escolar Gratuito	100 Porcentagem	3.009.300,00
12.361.1248.1.254	Equip. Material Permanente = SEMEG	100 Porcentagem	426.781,37
12.361.1248.1.255	Obra de Reforma da Sec.Munic.Educação	100 Porcentagem	624.997,44
12.361.1248.2.428	Manut.Sec.Munic.de Educação - SEMEG	100 Porcentagem	636.360,14
12.361.1248.2.430	Sec.Munic.de Educação FUNDEB 40% - SEMEG	100 Porcentagem	42.619,50
12.361.1248.2.431	Manutenção dos Conselhos	100 Porcentagem	65.600,53
12.361.1248.2.488	Pessoal e RPPS Pessoal Sec. Educação	100 Porcentagem	299.587,14
12.361.1248.2.489	Pessoal e RGPS Pessoal Sec. Educação	100 Porcentagem	538.836,62
12.361.1248.2.490	Pessoal e RPPS Sec. Educação FUNDEB 60%	100 Porcentagem	1.751.441,42
12.361.1248.2.491	Pessoal e RGPS Sec. Educação FUNDEB 60%	100 Porcentagem	320.238,92
12.361.1248.2.492	Pessoal e RPPS Sec. Educação FUNDEB 40%	100 Porcentagem	220.288,51
12.361.1248.2.493	Pessoal e RGPS Sec. Educação FUNDEB 40%	100 Porcentagem	1.125.646,16
12.361.1249.2.434	Premiações e Condecorações	100 Porcentagem	358.456,92
12.361.1250.1.257	Manutenção e Segurança nas Escolas	100 Porcentagem	52.523,00
12.361.1250.2.437	Aquisição de Uniforme Escolar	100 Porcentagem	142.184,41
12.365.1243.1.233	OBRAS de Reforma - Creches	100 Porcentagem	267.750,00
12.365.1243.1.234	CRECHES - Construção	100 Porcentagem	1.169.816,66

[Assinatura]



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019

DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

12.365.1243.1.235	Obras de Reforma Pré-Escola	100 Porcentagem	
12.365.1243.1.236	CRECHE-Const.Seg.Comb.Incên.Pânic.e SPDA	100 Porcentagem	68.250,00
12.365.1243.1.237	Inovação Tecnológica Creche	100 Porcentagem	37.800,00
12.365.1243.1.238	CRECHE-Equip.e Material Permanente	100 Porcentagem	287.832,20
12.365.1243.1.239	Pré-Escola - Equip.e Material Permanente	100 Porcentagem	282.450,00
12.365.1243.1.240	Inovação Tecnológica Pré-Escola	100 Porcentagem	37.800,00
12.365.1243.1.263	Obras Const.Seg.Comb.Inc.e Pânico Pré Escola	100 Porcentagem	
12.365.1243.2.388	Obras de Construção - Pré-Escola	100 Porcentagem	145.626,05
12.365.1243.2.389	Manut. Educação Infantil - Pré-Escola	100 Porcentagem	118.455,68
12.365.1243.2.390	Manut. Educaç. Infantil Creche	100 Porcentagem	531.194,68
12.365.1243.2.391	Manut. Educ. Infantil Creche - FUNDEB 40%	100 Porcentagem	86.758,66
12.365.1243.2.393	Manut.Educ.Infantil Pré-Escola	100 Porcentagem	762.456,05
12.365.1243.2.395	CRECHES - Qualific.Capacit.Professores	100 Porcentagem	4.725,00
12.365.1243.2.396	Pré-Escola Qualific.Capacit.Professores	100 Porcentagem	6.562,50
12.365.1243.2.398	CRECHES - Qualific.Capacit.Serv.Administ	100 Porcentagem	5.799,15
12.365.1243.2.399	Pré-Escola - Qualific.Capacit.Serv.Admi	100 Porcentagem	3.701,25
12.365.1243.2.472	Pessoal e RPPS Educ. Infantil Creche	100 Porcentagem	132.332,90
12.365.1243.2.473	Pessoal e RGPS Educ. Infantil Creche	100 Porcentagem	191.852,07
12.365.1243.2.474	Pessoal e RPPS Educ. Infantil Pre-Escola	100 Porcentagem	209.051,27
12.365.1243.2.475	Pessoal e RGPS Educ. Infantil Pre-Escola	100 Porcentagem	249.445,79
12.365.1243.2.476	Pessoal e RPPS Ed.Infantil Creche FUNDEB 60%	100 Porcentagem	3.020.806,66
12.365.1243.2.477	Pessoal e RGPS Ed.Infantil Creche FUNDEB 60%	100 Porcentagem	1.395.564,16
12.365.1243.2.478	Pessoal e RPPS Ed.Infantil Creche FUNDEB 40%	100 Porcentagem	1.062.297,08
12.365.1243.2.479	Pessoal e RGPS Ed.Infantil Creche FUNDEB 40%	100 Porcentagem	749.363,40
12.365.1243.2.480	Pessoal e RPPS Ed.Infant.Pré-Esc. FUNDEB 60%	100 Porcentagem	1.076.889,16



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019

DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

12.365.1243.2.481	Pessoal e RGPS Ed.Infant.Pré-Esc. FUNDEB 60%	100 Porcentagem	1.151.964,16
12.365.1243.2.482	Pessoal e RPPS Ed.Infant.Pré-Esc. FUNDEB 40%	100 Porcentagem	984.651,18
12.365.1243.2.483	Pessoal e RGPS Ed.Infant.Pré-Esc. FUNDEB 40%	100 Porcentagem	659.184,19
12.366.1245.1.248	Equip.Mat.Perm.Educ.Jov.Adultos	100 Porcentagem	15.074,85
12.366.1245.2.410	Manut.Educação de Jovens e Adultos	100 Porcentagem	53.989,01
12.366.1245.2.420	Qualif.Capac.Prof.Ed.Jov.Adult.Fund.Iell	100 Porcentagem	5.809,91
12.366.1245.2.421	Prog.Inovação Tecnológica na EJA	100 Porcentagem	78.614,70
12.366.1245.2.484	Pessoal e RGPS Educ.Jovens e Adultos	100 Porcentagem	184.573,81
12.366.1245.2.498	Pessoal e RPPS Educ.Jovens e Adultos	100 Porcentagem	652.847,30
12.367.1246.1.251	Obra de Constr.de Acessibilidade	100 Porcentagem	157.108,59
12.367.1246.1.252	Equip.Mat.Permanente Educação Especial	100 Porcentagem	7.946,67
12.367.1246.2.423	Manutenção da Educação Especial	100 Porcentagem	93.504,71
12.367.1246.2.425	Qualif.Capacitação de Prof.Educ.Especial	100 Porcentagem	6.674,27
12.367.1246.2.426	Programa de Inovação Tec. Educ. Especial	100 Porcentagem	14.381,03
12.367.1246.2.485	Pessoal e RGPS Educa.Especial FUNDEB 60%	100 Porcentagem	428.498,74
12.367.1246.2.486	Pessoal e RPPS Educ.Especial FUNDEB 40%	100 Porcentagem	221.821,66
12.367.1246.2.487	Pessoal e RGPS Educ.Especial FUNDEB 40%	100 Porcentagem	280.464,16
12.367.1246.2.499	Pessoal e RPPS Educ. Especial FUNDEB 60%	100 Porcentagem	763.551,35
	TOTAL DA UNIDADE		69.770.177,67



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019

DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO.....: 15 - GURUPI SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO			
UNIDADE....: 01 - SECRETARIA DO IDOSO			
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
08.241.0841.2.057	MANUT.DAS ATIV.DE ASSIST.AO IDOSO	100 Porcentagem	459.522,77
	TOTAL DA UNIDADE		459.522,77



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019

DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO.....: 19 - GURUPI SECRET MUNIC DE COMUNICACAO			
UNIDADE....: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO			
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
24.131.0445.2.074	MANUT.DA ASSES.DE COMUNICACAO SOCIAL	100 Porcentagem	3.269.174,28
	TOTAL DA UNIDADE		3.269.174,28



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019

DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO.....: 20 - GURUPI SECRET MUNIC DE INFRAESTRUTURA			
UNIDADE....: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
15.451.0673.1.128	Construção e Reparos de Pontes	100 Porcentagem	381.150,00
15.451.0673.1.129	Construção de Bueiros	100 Porcentagem	84.000,00
15.451.0673.1.130	Construção de Meio Fio	100 Porcentagem	178.500,00
15.451.0673.1.131	Construção de Calçadas	100 Porcentagem	1.232.500,00
15.451.0673.1.132	Confecç. de Prod.de Artefatos de Cimento	100 Porcentagem	330.500,00
15.451.0673.1.133	Obras Infraest.e Melhor.Urbanas em Geral	100 Porcentagem	2.678.113,25
15.451.0673.1.134	Obras com Ciclovias e ou Ciclofaixas	100 Porcentagem	380.000,00
15.451.0673.1.135	Obras c/Parques, Praç.Canteiros Centrais	100 Porcentagem	1.577.483,15
15.451.0673.1.217	CONST.DE ABRIGO NOS PONTOS DE onibus col	100 Porcentagem	404.545,00
15.451.0674.2.466	Pintura de Meio Fio	100 Porcentagem	102.532,50
15.452.0667.1.118	Pontos de Iluminaç.Publica - Implantação	100 Porcentagem	340.000,00
15.452.0667.2.076	MANUT.GERAL ILUMINAÇÃO PÚBLICA	100 Porcentagem	3.250.001,52
15.452.0668.1.119	Preparação de Base para pavimentação	100 Porcentagem	660.000,00
15.452.0668.2.078	MANUT DE VIAS E LOGRADOUROS URBANOS	100 Porcentagem	2.072.463,80
15.452.0668.2.449	Conserv.de Vias Urbanas não Pavimentadas	100 Porcentagem	110.000,00
15.452.0668.2.451	Dessassoreamento dos córregos e Canais	100 Porcentagem	126.000,00
15.452.0669.1.120	Recup.Malha Viár.Revest. Lama Asfáltica	100 Porcentagem	1.680.000,00
15.452.0669.2.452	Operação Tapa Buraco	100 Porcentagem	1.050.000,00
15.452.0669.2.465	Manut.Geral Paviment.Vias Lograd.Urbanos	100 Porcentagem	3.192.995,00

MPB



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019

DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

15.452.0671.1.122	Renov.Frota Veic.Caminh.Máq.Equipamentos	100 Porcentagem	1.680.000,00
15.452.0671.1.123	Reforma e Ampliação dos Próprios Municip	100 Porcentagem	2.154.852,72
15.452.0671.2.075	MANUT.SEC.INFRA-ESTRUTURA EM GERAL	100 Porcentagem	6.405.800,67
15.452.0671.2.079	MANUT DE CEMITERIOS MUNICIPAIS	100 Porcentagem	17.952,16
15.452.0671.2.453	Qualif.Capac.Serv.Púb.da Infraestrutura	100 Porcentagem	136.500,00
15.452.0674.2.077	MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA	100 Porcentagem	7.528.144,93
15.452.0674.2.456	Implantação da Coleta Seletiva	100 Porcentagem	378.000,00
15.452.0674.2.457	Execuç.de Capinas nas vias e Logradouros	100 Porcentagem	33.069,12
15.452.0674.2.459	Criação de Entrep.de Entulhos e Galhadas	100 Porcentagem	94.000,00
17.452.0674.1.136	Ampliação do Aterro Sanitário	100 Porcentagem	510.000,00
26.125.0672.2.010	MANUT DO DEPTO DE TRANSITO -DMT	100 Porcentagem	2.197.595,40
26.452.0672.1.124	Renovação da Frota do Transporte	100 Porcentagem	110.000,00
26.452.0672.1.125	Implant.Sist.Operacional Estacionamento	100 Porcentagem	105.000,00
26.452.0672.1.126	Ampliação da Central Semafórica	100 Porcentagem	220.000,00
26.452.0672.1.127	Projeto de Engenh.de tráfego e de campo	100 Porcentagem	330.000,00
26.452.0672.2.454	Imp.Recup.Sinaliz.Vert.Vias Púb.(Placas)	100 Porcentagem	283.500,00
26.452.0672.2.455	Imp.Recup.SinalizaçãoVert.Vias Públicas	100 Porcentagem	213.973,46
26.781.0670.1.121	Ampliação do Aeroporto Jacinto Nunes	100 Porcentagem	44.467,50
26.781.0670.2.080	MANUT.DO AEROPORTO JACINTO NUNES	100 Porcentagem	425.340,10
26.782.0668.2.081	CONSERV.DAS ESTRADAS VICINAIS	100 Porcentagem	290.043,50
26.782.0669.1.207	Pavimentação com revestimento em TSD	100 Porcentagem	1.667.722,96
26.782.0669.1.501	Pavimentação – Programa Avançar Cidades	100 Porcentagem	20.000.000,00
26.782.0464.1.502	QUALIFICAÇÃO VIÁRIA – PAVIMENTAÇÃO	100 Porcentagem	1.120.000,00
17.452.0674.2.550	MANUT. DO ATERRO SANITÁRIO DE GURUPI	100 Porcentagem	3.055.000,00
17.452.0674.2.551	RENOVAÇÃO DE FROTA – SANEAMENTO	100 Porcentagem	800.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019

DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

17.452.0674.2.552	CONSTRUÇÃO E REPAROS DE PONTES – SANEAMENTO	100 Porcentagem	363.000,00
17.452.0674.2.553	CONSTRUÇÃO DE BUEIRO – SANEAMENTO	100 Porcentagem	80.000,00
17.452.0674.2.554	CONSTRUÇÃO DE MEIO FIO E SARJETAS – SANEAMENTO	100 Porcentagem	170.000,00
17.452.0674.2.555	CONFEÇÕES DE ARTEF. DE CONCRETO – SANEAMENTO	100 Porcentagem	205.000,00
17.452.0674.2.556	DESASSOREAMENTO CORREGOS E CANAIS – SANEAMENTO	100 Porcentagem	120.000,00
17.452.0674.2.557	IMPLANTAÇÃO DE COLETA SELETIVA – SANEAMENTO	100 Porcentagem	150.000,00
17.452.0674.2.558	EXECUÇÃO CAPINA EM VIAS E LOGRADOUROS – SANEAMENTO	100 Porcentagem	32.000,00
17.452.0674.2.559	CRIAÇÃO DE ENTREP. DE ENTULHOS E GALHADAS – SANEAMENTO	100 Porcentagem	90.000,00
	TOTAL DA UNIDADE		70.841.746,74



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019

DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO.....: 22 - GURUPI SECRET MUNIC CULTURA E TURISMO			
UNIDADE....: 11 - SECRETARIA MUN DE CULTURA E TURISMO			
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
13.392.1341.1.281	Revit.Infraestr.Centro Cult.Mauro Cunha	60 Porcentagem	417.564,50
13.392.1341.2.071	Manutenção da Coordenação Cultural e Turismo.	25 Porcentagem	599.696,48
13.392.1341.2.072	Apoio a Difusão Cultural da Comunidade	24 Porcentagem	235.125,43
13.392.1341.2.073	Festividades e Comemorações Culturais	24 Porcentagem	1.819.424,72
13.392.1341.2.351	Manut.e Publ.Editais - Premiaç.Artísticos	23 Porcentagem	121.550,00
13.392.1341.2.375	JUNHO TEM Arraiá da Amiz.e Itinerantes	100 Porcentagem	200.385,50
13.392.1341.2.376	Eventos Culturais e Religiosos	100 Porcentagem	203.915,25
13.392.1341.2.377	Cidadania Através da Música - Escola Música e Vida	100 Porcentagem	42.000,00
23.695.2341.1.055	Construção de Portais Turísticos	100 Porcentagem	190.729,06
23.695.2341.1.056	Implantação do Centro de Convenções	100 Porcentagem	848.808,52
23.695.2341.1.060	ReesT do Centro de Comer Prod Artesanal	100 Porcentagem	195.610,01
23.695.2341.2.031	Desenvolvimento da Infraestrutura Turística	24 Porcentagem	84.043,58
23.695.2341.2.032	Apoio e Fomento ao Turismo	24 Porcentagem	470.577,32
23.695.2341.2.033	Divulgação e Promoção do Turismo	24 Porcentagem	133.069,00
TOTAL DA UNIDADE			5.562.499,37



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019

DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO.....: 23 - GURUPI SEC MUNIC PROD COOPER E M AMBIENT			
UNIDADE....: 03 - SEC MUNIC. PROD. COOPER E MEIO AMBIENTE			
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
18.541.1841.2.020	Manut.Unid. de Conserv.do Uso Sustentáveis	100 Porcentagem	127.061,13
18.541.1841.2.021	Mant.Conserv.Proteção Integral	100 Porcentagem	133.111,66
18.541.1841.2.332	Manut.de Parques Urbanos	100 Porcentagem	97.690,03
18.541.1841.2.333	Manut.Áreas Verdes Complemento Urbano	100 Porcentagem	91.323,78
18.541.1841.2.334	Manut.Áreas Preserv. Permanente APP	100 Porcentagem	174.817,41
18.541.1841.2.335	Manut.Áreas de Reserv. Legal Zona Rural	100 Porcentagem	112.663,47
18.541.1841.2.336	Georreferenc.Diagnóst. das Nascentes	100 Porcentagem	139.963,47
18.541.1841.2.503	Catologar Nascentes	100 Porcentagem	139.968,72
18.541.1841.2.528	Ações de Coleta Seletiva	100 Porcentagem	81.375,00
18.541.1841.2.529	Treinamento e Capacit.de Servidores	100 Porcentagem	85.005,00
18.541.1842.1.007	OBRAS,INST.EQUIP.DA SEC.MEIO AMBIENTE	100 Porcentagem	234.359,16
18.541.1842.2.018	MANUT DAS ATIV DO MEIO AMBIENTE	100 Porcentagem	489.502,84
18.541.1842.2.019	PRESERV.COMB INCEND.E QUEIMADAS	100 Porcentagem	113.340,69
18.541.1842.2.023	PREVENCAO E COMBATE A SECA	100 Porcentagem	73.371,38
18.542.1842.2.501	Licenciamento Ambiental	100 Porcentagem	335.353,75
18.542.1842.2.527	Manutenção do Residos Sólidos	100 Porcentagem	210.171,44
18.543.1841.2.324	Demarc.Áreas p/Criação Unid.Conservação	100 Porcentagem	207.441,04
18.543.1841.2.530	Preservação e Conserv.Ambiental	100 Porcentagem	86.574,74



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019

DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

18.543.1842.2.500	Recuperação de áreas Degradadas	100 Porcentagem	134.576,68
18.544.1842.1.008	Dessassoriamento de Córregos	100 Porcentagem	120.876,93
18.544.1842.1.009	Revitalização do leito dos Córregos	100 Porcentagem	109.972,27
20.122.2041.2.016	MANUTENCAO DA SEC DE PRODUCAO	100 Porcentagem	1.427.637,32
20.601.2041.2.520	Manut.Feiras do Produtor	100 Porcentagem	100.800,00
20.601.2041.2.521	Equipamentos p/Patrolha Mecanizada	100 Porcentagem	840.000,00
20.601.2041.2.522	Manut.de Poços Artesianos	100 Porcentagem	47.250,00
20.601.2041.2.523	Política Apoio Escoam.da Produção Rural	100 Porcentagem	63.000,00
20.601.2041.2.524	Apoio aos Recursos Hídricos Prod. Rural	100 Porcentagem	52.500,00
20.601.2041.2.526	Manut.Conselho Desenv.Rural Sustentável	100 Porcentagem	6.300,00
20.601.2043.2.525	Capacitação dos Produtores	100 Porcentagem	10.500,00
20.602.2041.1.213	CONST.DE abat.ou sim.mun.p/peixes e AVES	100 Porcentagem	176.000,00
20.602.2041.2.024	CONTR E PREV SANID.ANIMAL E VEGETAL	100 Porcentagem	116.660,50
20.602.2043.2.025	APOIO E FOM. DES NA AGRICULTURA	100 Porcentagem	438.524,66
20.604.2043.1.271	Manut.SIM - Serv.Insp. Municipal	100 Porcentagem	84.000,00
20.605.2041.1.082	Ampliação do CEASA	100 Porcentagem	245.127,09
20.605.2041.1.329	Revitalização da Feira da Rua 7	100 Porcentagem	1.159.058,41
20.605.2041.2.026	MANUT ATIVID CENTRO DE ABASTECIMENTO	100 Porcentagem	676.040,42
20.605.2041.2.027	MANUT LAVOUR.e HORT.COMUNITARIAS	100 Porcentagem	209.907,29
20.605.2041.2.028	MANUT PROG DESENV AGRIC.FAMILIAR	100 Porcentagem	329.225,15
20.605.2041.2.321	MAN.E CONSERVACAO DE MAQUINAS	100 Porcentagem	259.363,12
20.605.2041.1.268	Equip. p/ Estrut Laborat. Área Agroindustrial	100 Porcentagem	800.000,00
20.605.2041.1.269	Implant. Centros Comerc. Produtos Agrícolas	100 Porcentagem	600.000,00
20.605.2241.2.341	Revitaliz. Centro de Comercialização Produtos Agrícolas (Rua 7)	100 Porcentagem	100.882,97
22.661.2241.1.264	Const.do Painei Entrada do PAIG	100 Porcentagem	

ms



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019

DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

22.661.2241.2.502	Implantação do Núcleo Moveleiro	100 Porcentagem	14.530,17
22.662.2241.2.029	AMPL REVITALIZ MANUT AREAS INDUSTRIAIS	100 Porcentagem	84.377,10
22.662.2241.2.326	MAN. DA SALA DO EMPREENDEDOR	100 Porcentagem	88.045,65
23.691.2044.2.030	REVITAL E MANUT MERC,CAMELODR E FEIRA	100 Porcentagem	105.054,47
23.691.2241.2.325	DIVULG. PROMOÇÃO da IND. e COMÉRCIO	100 Porcentagem	99.281,56
23.691.2241.2.353	CRIAÇ.INCENT.AO POLO CONFECÇ. DE GURUPI	100 Porcentagem	306.130,00
26.782.2641.2.034	CONSERV MANUT ESTRAD VICINAIS RURAIS	100 Porcentagem	278.811,23
	TOTAL DA UNIDADE		12.017.527,70



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019

DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO.....: 24 - GURUPI SECRET MUNIC DE DESENV URBANO			
UNIDADE....: 08 - SECRET MUNIC DE DESENV URBANO			
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
16.122.1641.2.070	MANUTENCAO DA SEC. MUNIC. DE HABITACAO	100 Porcentagem	1.696.184,84
16.482.1641.1.205	CONST. E AMPL.CASAS POPULARES URBANAS	100 Porcentagem	66.550,00
16.482.1641.1.261	PROMOVER REGUL.FUNDIÁRIA URBANA	100 Porcentagem	1.557.700,00
16.482.1641.1.262	PROM.MOBILID.ACESSIB.URBANA	100 Porcentagem	605.000,00
18.541.1841.1.280	Obra de Construção do Parque Linear	1 Unidade	100.000,00
18.541.1841.2.352	MANUT. DE PARQUES LINEARE	100 Porcentagem	71.400,00
TOTAL DA UNIDADE			4.096.834,84



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019

DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO.....: 26 - GURUPI SECRET MUNIC DE JUV E ESPORTE			
UNIDADE....: 01 - SECRET. MUNIC. DE JUV E ESPORTE			
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
27.812.1251.1.258	Obras Reforma Espaço Esportivos e de Lazer	100 Porcentagem	184.800,00
27.812.1251.1.259	Obras Const.Espaços Esportivo e de Lazer	2 Unidades	342.010,00
27.812.1251.1.260	Equip.Mat.Permanente Juv.Esporte	100 Porcentagem	151.005,00
27.812.1251.2.438	Manut. Geral da Sec.de Juvent.e Esportes	100 Porcentagem	201.079,20
27.812.1251.2.442	Premiação e Condec.Juvent.e Esportes	10 Unidades	120.982,38
27.812.1251.2.504	Manut.Ativ.e Proj.Voltados p/Juv.Esporte	10 Unidades	118.369,12
27.812.1251.2.505	Fundo Municipal do Esporte	100 Porcentagem	58.121,51
27.812.1251.2.506	Pessoal e RPPS Sec.Juventude e Esportes	100 Porcentagem	66.727,50
27.812.1251.2.507	Pessoal e RGPS Secr.Juventude e Esportes	100 Porcentagem	312.375,00
27.812.1251.2.535	Mant.Projeto Iniciação Esportiva	100 Porcentagem	50.000,00
	TOTAL DA UNIDADE		1.605.469,71



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019

DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO.....: 28 - SECRET MUNIC DE CIENCIA E TECNOL E INOV			
UNIDADE....: 01 - SECRETARIA MUNIC DE CIENCIA, TECNOL E INOVAÇÃO			
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
19.122.0448.2.508	Manut.Sec.Ciência, Tecnologia e Inovação	100 Porcentagem	863.561,79
19.122.0448.2.510	Manutenção do INOVA Gurupi	100 Porcentagem	105.000,00
19.572.0448.1.270	Implantação da Cidade Tecnológica	100 Porcentagem	141.657,40
	TOTAL DA UNIDADE		1.110.219,19



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019

DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO.....: 29 - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DE GURUPI			
UNIDADE....: 01 - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DE GURUPI			
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
18.541.1841.2.359	PROTEÇ.BIOD.EST.USO SUST. REC.NATURAIS	100 Porcentagem	24.200,00
18.542.1841.2.358	IMPL.SIST.INFORM. CADAST. AMB. SICA E CAR	100 Porcentagem	44.650,00
18.542.1841.2.360	GESTAO DE RESIDUOS SOLIDOS E QUIMICOS	100 Porcentagem	65.100,00
18.542.1841.2.361	EDUCACAO AMBIENTAL	100 Porcentagem	24.200,00
18.542.1841.2.362	GESTAO, FORTALEC.DESENVOLV.INSTITUC.	100 Porcentagem	12.100,00
18.542.1841.2.363	EXECUÇÃO DE POLITICAS AMBIENTAIS	100 Porcentagem	128.100,00
18.543.1841.2.366	APOIO AÇ.EST.INOV.TECNOL.PROT.AMB.e Out.	100 Porcentagem	59.325,00
18.543.1841.2.531	Manutenção de Controle Ambiental	100 Porcentagem	92.150,00
TOTAL DA UNIDADE			449.825,00

Assinatura



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019

DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO.....: 30 - FUNDO MUNIC DOS DIR CRIANÇA E ADOLESC			
UNIDADE....: 01 - FUNDO MUNICIPAL DESENV CRIANÇA E ADOLESCENTE			
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
08.243.0841.2.058	ACOES AMP.E PROT.CRIANÇA E ADOLESCENTE	100 Porcentagem	384.516,68
08.243.0841.2.059	MANUT.CONS.DIREI.DA CRIAN E ADOLES-CMDCA	100 Porcentagem	34.639,29
TOTAL DA UNIDADE			419.155,97



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019

DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO.....: 31 - FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS - FMAD			
UNIDADE....: 01 - FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS - FMAD			
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
08.244.0841.2.064	ACOES DE COMBATE - DROGAS E INTORPECENTE	100 Porcentagem	112.932,04
	TOTAL DA UNIDADE		112.932,04



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019

DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO.....: 32 - FUNDO MUNIC DE APOIO A CULTURA			
UNIDADE....: 01 - FUNDO MUNIC DE APOIO A CULTURA			
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
13.392.1341.2.534	Fomento a Produção Artística e Cultural	100 Porcentagem	112.671,63
TOTAL DA UNIDADE			112.671,63



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019

DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO.....: 33 - FUNDO MUNICIPAL DA CAMARA MUNICIPAL			
UNIDADE....: 01 - Fundo Munic. Câmara Municipal			
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
01.031.0141.1.283	Fundo Munic.Câmara Municipal	25 Porcentagem	1.622.891,37
TOTAL DA UNIDADE			1.622.891,37
TOTAL GERAL			380.437.206,54

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi/TO, aos 28 dias de Junho de 2019.

Maria das Dores Braga Nunes
Prefeita de Gurupi-TO, em Substituição
Decreto Legislativo nº 01/2019